



REGIS FILHO

0300

MELHORA OU PIORA?

O FUTEBOL, NOS DIAS ATUAIS, MOVIMENTA FANTÁSTICAS quantias de dinheiro. São jogadores contratados por milhões de dólares, empresas que apostam pequenas fortunas em marketing e em patrocínios de transmissões de partidas na TV. Em todo o mundo a paixão das multidões por esse esporte é de tal ordem que, no campeonato mundial, os países classificados são obrigados a planejar sua agenda em função das datas em que os times nacionais jogam.

Os países civilizados profissionalizaram o futebol não só no que diz respeito aos atletas mas também às próprias agremiações que os contratam. Os menos desenvolvidos ainda patinam entre um certo amadorismo das agremiações e o profissionalismo dos atletas.

Tanto nos países civilizados quanto nos em desenvolvimento, as entidades que comandam o futebol são cobiçadíssimas, não apenas pelo poder que outorgam a seus dirigentes como pelas mais variadas vantagens de que usufruem. No Brasil não é diferente, apesar da falta de competência técnica dos que estão à frente das federações e das agremiações, que disputam os variados campeonatos de seu tresloucado calendário.

A lei Pelé está pretendendo mudar esse quadro, trazendo o profissionalismo europeu para o amadorismo dos dirigentes brasileiros.

Sua filosofia é indiscutivelmente positiva e merece ser apoiada.

Da forma como está, todavia, tenho receio de que possa prejudicar ainda mais o mal dirigido futebol brasileiro.

De início, ao liberar os atletas rapidamente para serem donos de seus passes, a lei tornará a maior parte das agremiações, que hoje são celeiros de craques, desinteressada em forjá-los.

Por quê? Porque eles deixarão de poder manter os jogadores, que, quando se desenvolverem, poderão deixar os clubes sem "indenizá-los" pelos investimentos.

Na Espanha e na Itália, qualquer acordo é acompanhado de um contrato, para explorar a imagem do jogador nas mais variadas áreas, que, se for rompido, acarretará uma multa muitas vezes superior ao valor do passe negociado. Assim ocorreu com Roberto Carlos, Ronaldinho, Denilson. Todos, em princípio, são donos de seu passe se quiserem romper, após determinado período, o contrato. Mas não terão como pagar a indenização, a não ser que outra agremiação o faça.

No Brasil, a Constituição brasileira impede que uma

multa contratual proíba alguém de trabalhar. Tal multa indenizatória, mesmo que colocada em lei, seria derubada na Justiça por força da garantia constitucional, no campo dos direitos sociais. É que a lei dá ao trabalhador o direito pleno ao labor e a Justiça do Trabalho está voltada à proteção dos trabalhadores, apesar dos contratos. O estado supre o contrato pela proteção do trabalhador, valendo mais seu direito ao trabalho que qualquer restrição pactual.

Dessa forma, poderá ocorrer no Brasil o mesmo que ocorreu com seu basquete, bicampeão mundial em 1959 e 1963 e três vezes medalha de bronze olímpico entre 1948 e 1960. O amadorismo marrom, no qual o profissionalismo não declarado desembarcou, fez com

que, por falta de garantia, os clubes — incapazes de segurar os craques que formavam e sem nenhuma indenização por sua formação — se desinteressassem em formar novas gerações, reduzindo o basquete ao triste quadro atual.

Tenho para mim que, a fim de que a lei Pelé atingisse seus objetivos de profissionalizar o futebol, deveria ser feita uma alteração constitucional no artigo 217 (o que cuida dos desportos na Carta Magna). Essa

alteração visaria proteger os clubes formadores de craques contra a força maior daqueles que, mais ricos, os desejem. Seria evitada, assim, a mentalidade do chupim, que lança seus ovos nos ninhos alheios para colher a proteção dos pássaros menores, à custa do sacrifício de seus mais frágeis filhotes. É preciso preservar o celeiro de craques em que todas as pequenas agremiações brasileiras se tornaram.

Por fim, de alguma forma há necessidade de regular o capítulo das imunidades e isenções na lei Pelé. Hoje, a crise que avassala grande parte dos clubes brasileiros, com déficits reais e dificuldades de pagamento de seus craques, já ocorre — apesar de não pagarem impostos. Se houver a profissionalização, os clubes transformados em empresas pagarão tributos — ao contrário dos demais. Com isso, fatalmente levarão desvantagem em relação a seus sócios empresários por terem de recolher imposto de renda, o que não fazem hoje, por força da possibilidade de dedução de tais investimentos, considerados como propaganda.

O problema é que, se todos tiverem de pagar, eliminando-se isenções, certamente a situação orçamentária das agremiações pequenas ficará ainda pior.

Enfim, a filosofia da lei Pelé é boa, mas necessita ser mais bem trabalhada para que o futebol brasileiro saia beneficiado — e não prejudicado — com a sua aprovação. ■

A FILOSOFIA DA LEI PELÉ É BOA. MAS É PRECISO APRIMORÁ-LA

* Ives Gandra da Silva Martins é advogado e conselheiro vitalício do São Paulo